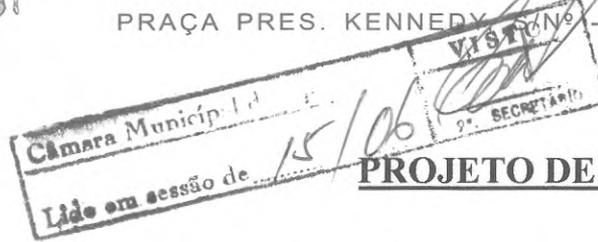




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY Nº 1 - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 057/99

SÚMULA: - Denomina as ruas localizadas no Jardim Pinheiros, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Ficam denominadas as "ruas" localizadas no Jardim Pinheiros, neste Município, como segue:

Rua "A" de **"WALTER JOSÉ RANK"**,

Rua "B" de **"FRANCISCO DELGADO"** e

Rua "C" de **"DOLOR ANTONIO FELISBINO"**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR.